

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1057 de 12/08/94

DECRETO Nº 8497/94
de 08 de agosto de 1994

Dispõe sobre aprovação de projetos
para edificações no loteamento
denominado "PARQUE RESIDENCIAL
AQUARIUS".

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 026262-0/94,

D E C R E T A:

Artº 1º - De acordo com o disposto pelo parágrafo 3º, do artigo 71, da Lei nº 3721/90, de 25 de janeiro de 1990, fica autorizada a aprovação de projetos para edificações no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS", na totalidade das seguintes quadras:

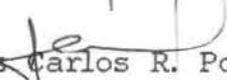
- Quadra 12-A, Quadra 13-A, Quadra 13-B, e Quadra 14-A, situadas em zona de uso ZM-8 (Zona Mista-8).

- Quadra 15, Quadra 16, Quadra 17, Quadra 18, Quadra 21-A, Quadra 22, Quadra 22-A, Quadra 22-B, Quadra 27, Quadra 28, Quadra 29, Quadra 30, Quadra 31, Quadra 32, Quadra 33, Quadra 34, Quadra 35, Quadra 36, Quadra 37, Quadra 39, Quadra 41 e Quadra 42, situadas em zona de uso ZR-5 (Zona Residencial-5).

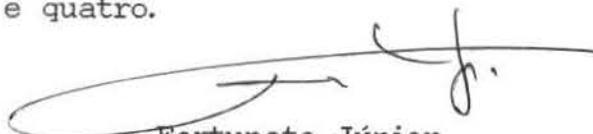
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de agosto de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Luiz Carlos R. Pontes
Secretário de Obras

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos